INDICAÇÃO Nº 2971/2025

Indica à Diretora-Superintendente do FOZTRANS a instalação de placas de "PARE" nos cruzamentos da Rua Murilo Mendes, em ambos os sentidos, no Bairro Três Bandeiras.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA à Senhora Diretora-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente a realização de estudo que viabilize a instalação de placas de "PARE" nos cruzamentos da Rua Murilo Mendes, em ambos os sentidos, no Bairro Três Bandeiras.

J U S T I F I C A T I V A

A ausência de placas de parada obrigatória na Rua Murilo Mendes tem causado confusão entre os motoristas e representa risco à segurança no trânsito local. A via necessita de sinalização vertical adequada para garantir a fluidez e a segurança viária, prevenindo acidentes, principalmente nos cruzamentos.

O Código de Trânsito Brasileiro prevê a obrigação do poder público em garantir a sinalização adequada das vias urbanas. Assim, a instalação das placas de "PARE" contribuirá diretamente para a organização do tráfego e a proteção de condutores e pedestres.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Sidnei Prestes
Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6EB1-3AEB-429E-3757 e informe o código 6EB1-3AEB-429E-3757

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6EB1-3AEB-429E-3757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 12/08/2025 14:36:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6EB1-3AEB-429E-3757